

## Instituto Nacional de Administração

## Aviso n.º 7421/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no expositor da entrada principal do Instituto Nacional de Administração, sito no Palácio dos Marquês de Pombal, em Oeiras, e na sua delegação em Algés, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto com referência a 31 de Dezembro de 2006.

19 de Março de 2007. — O Presidente, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

## Aviso n.º 7422/2007

## Concurso interno de acesso geral para técnico de informática do grau 2, nível 1

1 — Autorizado por despacho de 15 de Março de 2007 do presidente do Instituto Nacional de Administração, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática.

1.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi solicitada, em 14 de Março de 2007, informação sobre a existência de pessoal de mobilidade especial na carreira/categoria ou habilitações literárias, obtendo-se informação da não existência de pessoal com o perfil definido, em situação de mobilidade especial.

2 — Serviço e local de trabalho — Instituto Nacional de Administração, em Oeiras e Algés.

3 — Número de lugares e área funcional — um lugar para a área funcional de infra-estruturas tecnológicas, da carreira técnica de informática, constantes dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo provimento.

5 — Composição do júri:

Presidente — Maria João Prata Dias Figueiredo Crespo, especialista de informática, grau 3.

Vogais efectivos:

António Alberto Serra Isidro, especialista de informática, grau 3, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Margarida Martins dos Santos Silva, especialista de informática, grau 2.

Vogais suplentes:

Maria João Ferreira Santos Silva Diniz, técnica de informática, grau 3.

Carlos António Teixeira Santos, técnico de informática, grau 3.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de técnico de informática do grau 1, classificados de *Muito bom*, ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos e avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório.

8 — Prova de conhecimentos específicos — prova oral de conhecimentos com a duração máxima de vinte minutos e cuja data, hora e local serão comunicados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

8.1 — A classificação da prova de conhecimentos específicos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — O programa de provas de conhecimentos foi aprovado pelo despacho conjunto n.º 109/2006, do presidente do Instituto Nacional de Administração e da directora-geral da Administração Pública, de 12 de Janeiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006. — A prova abrange os temas seguintes:

- a) Instalações de sistemas informáticos: *hardware*, sistemas operativos e utilitários;
- b) Infra-estruturas de rede — diagnóstico e regularização de anomalias;
- c) Segurança de sistemas informáticos;
- d) Operação de dados e exploração de sistemas de informação.

8.3 — A bibliografia básica aconselhável à preparação da prova de conhecimentos é a seguinte:

- a) Laudon, C. Kenneth & Laudon P. Jane, *Essentials of Management Information Systems, Managing the Digital Firm*, 6th edition, Prentice Hall, New Jersey, 2005;
- b) Turban, Efraim, Turban, Mclean & Wetherbe, *Information Technology for Management: Improving Quality and Productivity*, John Wiley and Sons, New York, 1996;
- c) Gouveia, José & Magalhães, Alberto, *Curso Técnico de Hardware*, FCA;
- d) *Microsoft Windows 2000 Network Infrastructure Administration, Second Edition*, Microsoft Press, 2002;
- e) *Microsoft Windows 2000 Network Infrastructure Administration — Lab Manual, Second Edition*, Microsoft Press, 2002;
- f) *Microsoft Windows 2000 Active Directory Services*, Microsoft Press, 2003.

9 — Avaliação curricular — com carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas funcionais dos lugares postos a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

9.1 — Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

9.2 — Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

9.3 — Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional para a qual o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração.

9.4 — Avaliação de desempenho.

10 — Classificação final — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo;

12.2 — Local de apresentação da candidatura — Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marquês de Pombal, 2784-540 Oeiras;

12.3 — Forma de apresentação da candidatura — requerimento de admissão, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração, contendo a indicação da categoria a que concorre e explicitando os seguintes elementos: nome, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal, serviço a que pertence e categoria que detém.

12.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação das respectivas datas e períodos de permanência, actividades desenvolvidas, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

c) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

d) Declaração sob compromisso de honra de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decre-